
ENTRE O POLÍTICO E O JURÍDICO: QUESTÕES SOBRE O CASO COLLOR

José Carlos Melo Miranda de Oliveira
(UESB)

Maria da Conceição Fonseca-Silva
(UESB)

RESUMO

Neste trabalho, apresentamos resultados parciais de análise de cunho discursivo e jurídico dos resultados de dois julgamentos do ex-Presidente da República Fernando Collor de Mello, envolvido em sérias denúncias de corrupção. Buscamos mostrar o funcionamento da contradição que se estabeleceu entre o julgamento político, Processo de Impeachment, por meio do qual foi condenado por ampla maioria dos parlamentares que o julgaram; e o julgamento técnico-jurídico, perante o STF, por meio do qual foi absolvido, com base no mesmo arcabouço de provas, produzindo diferentes efeitos de memória.

PALAVRAS-CHAVE: Memória discursiva. Fernando Collor. Corrupção política.

• Mestrando em Memória: Linguagem e Sociedade pela Uesb. Membro do Grupo de Pesquisa em Análise de Discurso (GPADis/CNPq/UESB). Laboratório de Análise de Discurso-LAPADis, *campus* de Vitória da Conquista. adv.josecarlos@gmail.com

• Doutora em Linguística pela Unicamp. Coordenadora do projeto de pesquisa e orientadora, líder do Grupo de Pesquisa em Estudos Linguísticos (GPEL/CNPq/Uesb) e do Grupo de Pesquisa em Análise de Discurso (GPADis/CNPq/UESB), professora do Departamento de Estudos Linguísticos e Literários da Uesb e coordenadora do Laboratório de Pesquisa em Análise de Discurso - *campus* de Vitória da Conquista. con.fonseca@gmail.com

INTRODUÇÃO

O governo Collor teve início em 15 de março de 1990, tendo durado até o dia 29 de dezembro de 1992, quando foi retirado do cargo por conta da sua condenação em Processo de Impeachment julgado pelo Congresso Nacional, após um longo período de exibição de denúncias publicadas pela imprensa nacional, que tornaram absolutamente insustentável a sua permanência no cargo.

A vitória de Collor, em segundo turno, se deu com o apoio de mais de 35 milhões de brasileiros, que o levaram a derrotar o candidato do PT (Partido dos Trabalhadores), Luis Inácio Lula da Silva, que obteve mais de 31 milhões de votos. Este fato, a vitória de Collor, foi um dos fenômenos mais estudados na atualidade, tendo em vista que o mesmo não era conhecido, até antes das eleições, por grande parte do eleitorado.

A surpresa da vitória de Collor só não foi maior do que a primeira medida tomada pelo mesmo, após assumir o cargo, em 15 de março de 1990, para tentar debelar a situação de altíssima inflação enfrentada pelo Brasil: o “confisco” das cadernetas de poupança.

A medida teve apoio da população e dos parlamentares, visto que, no início, apresentou resultados positivos na prática. No entanto, fracassou, caindo o Presidente em descrédito junto ao povo e ao membros do Congresso Nacional. Posteriormente, o mandatário maior do Executivo Federal começa a ser alvo de denúncias, veiculadas pelos meios de comunicação, escritos e televisionados, onde se inicia a vinculação de seu governo com atos sérios de corrupção.

Após meses de exploração midiática do fenômeno de corrupção no governo, o então Presidente da República foi afastado das suas funções em 02 de outubro de 1992.

À medida que a mídia explorava e trazia possíveis novas comprovações de corrupção, havia uma intensa mobilização popular, incentivada e inflamada pelos meios de comunicação, pedindo pela deposição do Presidente da República. Entretanto, muito embora tenha sido bastante investigado e condenado politicamente em julgamento levado a cabo pelo Senado Federal, em atendimento aos ditames da nossa Constituição de 1988, Collor é absolvido pelo STF, pois que os seus Ministros concluíram que não havia provas suficientes.

Portanto, trata-se de questão de relevante importância averiguar o porquê deste fenômeno: com base nas mesmas alegações e provas, obtem-se resultados diversos nas duas instâncias: absolvição no Judiciário e condenação na seara política.

MATERIAL E MÉTODOS

Para a elaboração deste trabalho científico utilizou-se, como método investigativo, sobretudo da pesquisa documental, com a análise de algumas obras literárias, teses e dissertações defendidas acerca das temáticas Governo Collor e Corrupção no Brasil, e pesquisa a documentos produzidos à época, como matérias jornalísticas, principalmente da Revista Veja, que mantém seu acervo disponível pela internet, e petições iniciais que deram início aos dois julgamentos de Collor, Impeachment e Processo Judicial, bem como às decisões que decorreram dos dois processos, absolvição perante o Poder Judiciário e condenação perante o Senado Federal.

Para obtenção do material, buscou-se o site do Supremo Tribunal Federal que disponibilizou ao pesquisador, dentre as peças de seu acervo, algumas ações judiciais da época, em que constavam como envolvido o cidadão Fernando Affonso Collor de Mello. Nesta documentação do STF, encontramos a petição inicial que deu início ao

Processo de Impeachment do ex-Presidente, onde pode-se constatar os fundamentos da futura condenação, bem como o Acórdão da Ação Penal 307, processada no próprio Supremo, que permite verificar o porquê da absolvição de Collor naquela Corte.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa encaminha-se para a fase final, de compilação dos dados coletados e de análise dos mesmos à luz do referencial teórico escolhido.

Pode-se constatar que Fernando Collor não era a pessoa adequada para encarnar a personagem de novo Presidente do Brasil, que conduziria o país ao rompimento com as velhas práticas dos antigos governantes. Na verdade, segundo pesquisas conduzidas por outros autores e que serviram de norte para este trabalho, Collor era um indivíduo ligado à oligarquia canavieira de Alagoas, tendo, na juventude, envolvido-se, supostamente com caso de estupro, sendo nomeado Prefeito de Alagoas pela Ditadura Militar, eleito Deputado Federal que exerceu o mandato sem nenhum destaque e, finalmente, atingiu o cargo de Governador de Alagoas, o mais jovem do Brasil. No cargo, inicia, de maneira meramente simbólica, uma suposta caça aos Marajás.

Na eleição presidencial, o cenário era de que a direita elitista não possui nenhum candidato com potencial chance de vencer o pleito. Ulisses Guimarães, presidente da Assembleia Nacional Constituinte que elaborou a Carta Magna de 1988, seria este nome, mas não mostrou densidade eleitoral suficiente para concorrer com os dois representantes da esquerda, Leonel Brizola e Luiz Inácio Lula da Silva.

O cenário que se avizinhava era extremamente desconfortável para a elite brasileira, pois que o segundo turno provável reuniria Lula

contra Brizola. Nenhum dos dois tinha o perfil desejado pela classe dominante. Era necessário surgir alguém para ocupar este posto. Collor sabia disso e queria ser Presidente da República. Sabia que as chances eram remotíssimas, mas resolveu se lançar candidato. Abandonou o PMDB, partido pelo qual foi eleito, e filiou-se ao PRN.

Num primeiro momento, a mídia fornece todo o apoio para o candidato desconhecido. Em diversas capas de *Veja* vislumbramos matérias favoráveis ao Governador de Alagoas, que, logo, recebe o título de “Caçador de Marajás”, bem como é beneficiado por uma série de matérias.

O nome anti-Brizula já tinha sido escolhido. E, com este apoio, Collor elege-se o primeiro Presidente da República, escolhido pelo voto direto, após a Ditadura Militar de 1964. Como não poderia deixar de ser, os primeiros momentos do novo Presidente são de grande apoio popular e, conseqüentemente, do Congresso Nacional. Tanto isto é verdade que a medida conhecida como “confisco” da poupança, lançada pela via de Medida Provisória, foi aprovada por Deputados Federais e Senadores. Ou seja, os membros do Legislativo federal cancelaram a decisão que, após, seria bastante criticada pelos próprios antigos apoiadores.

O Plano Collor, capitaneado pela Ministra da Economia, Zélia Cardoso de Mello, tinha por objetivo tentar debelar a inflação mediante a retirada de circulação de parte da moeda. Basicamente, diminuir a oferta para derrubar o consumo e, com isso, controlar os índices inflacionários. A medida fracassa.

Com isso, a população começa a desacreditar do Presidente da República. A popularidade cai. Alia-se a isto o fato de que Collor não estava agradando aos empresários, que discordavam dos rumos da política econômica, e tinha perdido o apoio dos grupos de comunicação que lhe davam suporte.

Neste cenário, pudemos perceber uma mudança no tom das notícias de Veja. A figura do Collor jovial, caçador de Marajás e defensor da moralidade na administração pública é trocada por uma série de acusações. Primeiro atingindo Ministros do Governo, depois a Primeira – Dama, envolvida em escândalo de corrupção na entidade assistencial que presidia, a LBA.

Depois, surge uma figura crucial na queda de Collor: PC Farias, seu ex-tesoureiro de campanha. Veja vira-se contra este personagem e começa a investigá-lo, até descobrir que o mesmo comandaria um esquema de corrupção junto com Collor. O irmão de Collor, Pedro Collor dá entrevista à Veja e, a partir deste fato, abre-se a CPI para investigar os atos de corrupção.

Collor sofre duas derrotas no Congresso: a Câmara autoriza o início do processo de Impeachment e o Senado condena-o. Na pesquisa, ficou demonstrado que a satanização da figura de Collor foi indispensável para este resultado de condenação, aliado ao fato de que o Presidente não possui um apoio sólido na Casa Legislativa. Collor não foi retirado da vida pública pelo Congresso por ser corrupto. Não só por isso, pois que o brasileiro não dá muita importância à honestidade do político, mas sim a sua capacidade de realizar um governo minimamente razoável.

No STF, com base nas mesmas provas, Collor é absolvido. Diante do julgamento técnico, o conteúdo probatório é analisado com técnica e imparcialidade, sendo que os Ministros, por maioria, entendem que as provas cabais produzidas contra o ex-Presidente eram ilegais: gravação de conversas telefônicas e acesso a dados de computador. Ou seja, as provas que embasaram a condenação política de Collor, mais tarde, no STF, foram consideradas imprestáveis para fundamentar um decreto condenatório.

CONCLUSÕES

De maneira provisória, pode-se concluir do material coletado a diferença de tratamento conferido a Collor de Mello no julgamento político, em que é condenado, e no julgamento jurídico, onde é absolvido por ausência de provas justifica-se pela natureza da análise.

Na seara jurídica, foi a julgamento o cidadão Collor, sendo-lhe garantidos todos os direitos constitucionais dos acusados. Além disso, os Ministros do STF não tinham porque se deixar contagiar pela espetacularização da imprensa processada sobre os fenômenos de corrupção do governo. Diante desta análise técnica, verificou-se que as provas coletadas na CPI eram ilícitas e forma desconsideradas.

No plano político, foi à julgamento a corrupção, personificada em Collor-PC Farias, sem maiores preocupações em garantir um julgamento imparcial. Aproveitou-se o clima de revolta popular provocado pela satanização midiática do Presidente e operou-se um verdadeiro teatro no Congresso Nacional, onde o resultado era previamente conhecido.

REFERÊNCIAS

- CASARÕES, Guilherme Stolle Paixão e. **A economia política do governo Collor: discutindo a viabilidade de governos minoritários sob o presidencialismo de coalisão.** 139 p. [Dissertação de mestrado em Ciência Política], 2008.
- DEZEN JÚNIOR, Gabriel. **Constituição Federal Interpretada.** Niterói: Editora Impetus, 2010.

FILGUEIRAS, Fernando. *Corrupção na Política, Perspecticas Teóricas e Metodológicas*. Juiz de Fora, 2006.

FORMIGA-XAVIER, Carlos Joel Carvalho de. **Corrupção Política e o Caixa 2 de Campanha no Brasil**. 117 p. Dissertação [mestrado em Ciência Política]. Programa de Pós-Graduação em Ciências Políticas, Universidade de São Paulo, 2010.

SOUZA, Paulo Roberto da Silva de. **Fernando Collor na imprensa brasileira: representações em torno da sedução e da satanização**. 130 p. [Dissertação de mestrado em História Social das Relações Políticas]. Universidade Federal do Espírito Santo, 2008.

DEZEN JÚNIOR, Gabriel. **Constituição Federal Interpretada**. Niterói: Editora Impetus, 2010.